

partir do dia **03/07/2024**

6.3 As inscrições no último dia **08/07/2024** se encerrarão às 12 h, no horário de Brasília;

6.4 Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.5 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições presenciais.

6.6 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.7 Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo, para comprovação da atividade cultural;

6.8 Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de SANTA FILONENA DO MARANHÃO-MA, bem como com a devida documentação abaixo:

7.2 Foto digitalizada do RG e CPF;

7.3 Comprovante de Residência.

8. DOS CRITÉRIOS

8.1 Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 Os inscritos devidamente habilitados deverão Promover do **FEIRA CULTURAL** com a estrutura citada no item 2.1;

9.2 Quando das autoridades sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para a **FEIRA CULTURAL**, previamente comunicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os representantes da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação da **FEIRA CULTURAL**.

10.3 Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

10.4 As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento do Município (**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 123 DE 27 DE JUNHO DE 2024-ALDIR BLANC 2**)

10.5 Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R\$ 22.259,65 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para

realização da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** para a população do Município de SANTA FILONENA DO MARANHÃO-MA.

10.6 Cada participante deverá chegar no local do FEIRA CULTURAL, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município de SANTA FILONENA DO MARANHÃO-MA.

SANTA FILONENA DO MARANHÃO-MA, 02 de Julho 2024

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 63cc917ccbe789ba90aa6a5f54c3f6af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **16 de julho de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de julho de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b0b06b463fc44925124e9ec8bf87b670

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, assinado em 26/06/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Processo Administrativo nº 026/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.036.156/0001-53. Valor Global: R\$ 1.607.109,62 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos). Vigência Inicial: 26 de Junho de